LEI MUNICIPAL Nº 195, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Denomina de Francisco Cortez Soares de Alencar, o Estádio Municipal da Vila do Jacaré e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU em Exercício**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1º Fica denominado de Francisco Cortez Soares de Alencar, o Estádio Municipal da Vila do Jacaré, Município de Manacapuru.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2012.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito do Município de Manacapuru em Exercício

Foi publicado na data supra, na forma
do art. 89, caput, da LOMM.